



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 27 / 2023 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1675/2022- PORT/REIT de 01/09/2022, considerando o que consta no Processo nº 23348.004942/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 46/2022 ? PROAD/IFC, datada de 28 de novembro de 2022, que constitui a Comissão responsável por redigir a minuta de resolução atinente a regulamentação das Cooperativas Escolas no âmbito do Instituto Federal Catarinense (IFC), para mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 15:08)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.004942/2022-55

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2023** e o código de verificação: **5e9453c985**